



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 16.893)

Fls. 14
Proc. 16.893
*[Signature]*LEI Nº 3.292, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

Denomina "Rua MÁRIO MACIEJEZACK" a Rua
7 do Jardim Trevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o aprovado na Sessão Extraordinária de 14 de outubro de 1988, PROMULGA, nos termos do princípio estabelecido nos §§ 39 e 79 do art. 66 da Constituição da República, a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Mário Maciejezack" a Rua 7 do Jardim Trevo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (17.11.1988).

[Signature]
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (17.11.1988).

[Signature]
WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.